



DECRETO Nº 022/2026

**“Declara Inexigibilidade de Licitação para** prestação de serviço de projeto, orçamento e peças técnicas ref. aos canteiros na margem esquerda da br 230 no sentido sul para norte”.

Processo Administrativo nº 0105/2026

Inexigibilidade nº 015/2026

**Requerente:** Secretario de Municipal Obras e Serviços Urbano

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO, ORÇAMENTO E PEÇAS TÉCNICAS REF. AOS CANTEIROS NA MARGEM ESQUERDA DA BR 230 NO SENTIDO SUL PARA NORTE (NO TRECHO QUE CORTA A CIDADE DE LUZINÓPOLIS-TO), NO MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS - TO.

**Art. 1º - Fica neste ATO, reconhecida e declarada a situação de notória especialização ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no campo da administração pública municipal, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.**

**Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratar os serviços consignados na proposta ELEMENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.921.436/0001-99, situada no endereço: Rua: 08, Nº 156, centro, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, no valor de R\$ 79.820,10 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos), cujos serviços conjugam o interesse e necessidade desta administração pública municipal, a fim de enfrentar os processos administrativos e/ou judiciais durante o exercício de 2026.**

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Luzinópolis/TO, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**

**O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS/TO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a622c5-17042026130916**